

## REQUERIMENTO INCENTIVO À NATALIDADE

REQUERENTE [PREENCHIMENTO	OBRIGATÓRIO]			
NOME				
ENDEREÇO				
FREGUESIA			CÓDIGO POSTAL	
TELEFONE/TELEMÓVEL		E-MAIL		
BI/CC	VÁLIDO ATÉ		NIF	
NA QUALIDADE DE:				
PROGENITOR(A) [ Casado(a) ou viva em União de facto, nos termos da lei ]				
PROGENITOR(A) QUE, COMPROVADAMENTE, TIVER A GUARDA DA CRIANÇA				
OUTRO. QUAL:				
PRETENSÃO				
VEM, NOS TERMOS ESTABELECIDOS NO REGULAMENTO DE APOIO ÀS FAMÍLIAS PARA INCENTIVO À NATALIDADE, MUITO				
RESPEITOSAMENTE, REQUERER/ APRESENTAR O PEDIDO DE INCENTIVO À NATALIDADE.				
NOME DA CRIANÇA				
DATA DE NASCIMENTO			CC	
NOME DA CRIANÇA				
DATA DE NASCIMENTO			СС	
DOCUMENTOS:				
FOTOCÓPIA SIMPLES DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO DA CRIANÇA;				
DOCUMENTO COMPROVATIVO QUE IDENTIFIQUE A PESSOA A QUEM A GUARDA DA CRIANÇA TENHA SIDO CONFIADA POR DECISÃO JUDICIAL OU ADMINISTRATIVA DE ENTIDADES OU ORGANISMOS LEGALMENTE COMPETENTES (QUANDO APLICÁVEL);				
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO;				
COMPROVATIVO DE NÃO DÍVIDA EMITIDO PELA AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUNAEIRA;				
COMPROVATIVO DE NÃO DÍVIDA EMITIDO PELA SEGURANÇA SOCIAL;				
DOCUMENTO COMPROVATIVO DO NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA (NIB/IBAN)				
OUTROS DOCUMENTOS				

DECLARAÇÃO				
DECLARO QUE TOMEI CONHECIMENTO DO REGULAMENTO DE APOIO ÀS FAMÍLIAS PARA INCENTIVO À				
NATALIDADE.				
PEDE DEFERIMENTO				
A sua privacidade é importante para nós!  Todos os dados recolhidos e processados são conservados e tratados de forma segura e destinam-se para o desenvolvimento processo.	natural do			
AUTORIZO O ENVIO DE COMUNICAÇÕES, NO DECORRER DESTE PROCESSO, PARA O ENDEREÇO ELETRÓNICO ACIMA	A INDICADO*			
SIM NÃO				
AUTORIZO A UTILIZAÇÃO DOS MEUS CONTACTOS PARA EFEITOS DE DIVULGAÇÃO DE INICIATIVAS DA FREGUESIA				
SIM NÃO				
*As notificações e comunicações aos interessados de todas as decisões ou informações que possam ser efetuadas por via postal simples, serão realizadas através de correio eletrónico, conforme previsto no artigo 112º do CPA. Sempre que não possa processar-se por via eletrónica, a notificação é efetuada por via postal simples. O requerente presume-se notificado em consonância com o previsto no artigo 113º do Código do Procedimento administrativo."				
REQUERENTE DATA				
O requerente responsabiliza-se pela informação prestada, quanto à pretensão e conteúdo.				
A PREENCHER PELOS SERVIÇOS				
DADOS E ASSINATURA DO(S) REQUERENTE(S) FORAM CONFIRMADOS PELA EXIBIÇÃO DO DOCUMENTO DE IDE	NTIFICAÇÃO;			
O PEDIDO ESTÁ INSTRUÍDO COM OS ELEMENTOS SUPRA INDICADOS PELO REQUERENTE;				
O PEDIDO É LIMINARMENTE REJEITADO SE NÃO ESTIVER ACOMPANHADO DE TODOS OS ELEMENTOS, QUAJU OBRIGATÓRIA E A OMISSÃO NÃO FOR SUPRIDA NO PRAZO QUE FOR CONCEDIDO PARA O EFEITO.	JNÇÃO É			
OBSERVAÇÕES				
REMETA-SE A REUNIÃO DE JUNTA DE FREGUESIA (DEFERIDO/INDEFERIDO) DATA				